

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.345 • Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.726, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a emissão de Comunicado de Isolamento Domiciliar por laboratórios clínicos, farmácias e drogarias, para fins de controle da circulação e propagação da infecção causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e Influenza (H3N2) no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 605 de 05 de janeiro de 1949, alterada pela Lei nº 14128 de 2021 que "no caso de imposição de isolamento em razão da Covid-19, o trabalhador poderá apresentar como justificativa válida, no oitavo dia de afastamento, além do disposto neste artigo, documento de unidade de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) ou documento eletrônico regulamentado pelo Ministério da Saúde "

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA n.º 377 de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do §2º do artigo 69 e do artigo 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comunicado de Isolamento Domiciliar por laboratórios clínicos, farmácias e drogarias, para pessoas que apresentem exame laboratorial ou teste rápido de antígeno detectável para COVID-19 e/ou INFLUENZA, visando à proteção da coletividade e contenção da circulação e propagação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA.

Art. 2º São profissionais competentes para a emissão de Comunicado de Isolamento Domiciliar em laboratórios clínicos, farmácias e drogarias:

I - profissionais de laboratórios clínicos responsáveis pela emissão de laudos laboratoriais e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

II - profissionais farmacêuticos de farmácias e drogarias e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados de testes rápidos detectáveis/reagentes para COVID-19.

Art. 3º O Modelo constante no anexo único, de que trata o artigo 1º, deverá conter a seguinte redação no corpo dos Laudos: "Através deste laudo considera-se a necessidade de isolamento domiciliar por 07 dias. Caso os sintomas ultrapassem 7 dias, deverá comparecer ao serviço médico e haverá necessidade de atestado complementar. Este laudo substitui a necessidade de atestado para afastamento no trabalho e quaisquer outros fins, conforme Decreto Municipal nº 2.726/2022".

Art. 4º As empresas e demais pessoas jurídicas de qualquer natureza deverão manter afastados do ambiente de trabalho os funcionários próprios ou terceirizados, estagiários, sócios, fornecedores, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços ou outros que estejam com determinação de medida de isolamento domiciliar até o final do prazo do isolamento.

Parágrafo único. Fica obrigatório o cumprimento de determinação da medida de isolamento domiciliar por pessoas físicas, conforme legislação em vigor.

Art. 5º A não observância das disposições deste Decreto sujeitará o infrator, além da responsabilização cível e criminal, a aplicação das penalidades administrativas disciplinadas na Lei Complementar nº 198 de 14 de setembro de 2016 (Código Sanitário Municipal).



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.345 • Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUIAR IUNES
 Prefeito de Corumbá

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.726/2022

MODELO - COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR/TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS - COV2(Ag)

Paciente: _____

Endereço: _____

Data do início dos sintomas: ____/____/____

D.N: ____/____/____ CPF: _____ Telefone: _____

- () Profissional de Saúde () Contato Domiciliar de profissional de Saúde
 () Força de Segurança () Contato domiciliar de força de segurança
 () Contato de caso positivo () portador de doenças crônicas
 () Outro: _____

Data da coleta: ____/____/____ Hora: _____

Unidade de Saúde/Estabelecimento: _____

Lote: _____ validade: _____

Assinatura e Carimbo do Profissional que realizou o exame

Orientações sobre o isolamento para resultado positivo

Isolamento 7 dias

Ao fim de 7 dias, é possível sair do isolamento se o paciente:

- Não estiver com sintomas respiratórios nem febre por pelo menos 24 horas;
- Não tiver tomado antitérmico há pelo menos 24 horas;
- Permanecendo os sintomas, continuar o isolamento até o décimo dia.

Através deste laudo considera-se a necessidade de isolamento domiciliar por 07 dias. Caso os sintomas ultrapassem 7 dias, deverá comparecer ao serviço médico e haverá necessidade de atestado complementar. Este laudo substitui a necessidade de atestado para afastamento no trabalho e quaisquer outros fins, conforme Decreto Municipal nº 2.726/2022.

DECRETO Nº 2.728, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Sandra Regina de Almeida Santos dispensada como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, no segmento Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Fica Luciana Xavier Lima designada, para complementação de mandato, como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos seus membros, não

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....7
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....7
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....7
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....8

ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR IUNES
 Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.342 de 01/02/2022 Pág. 8.

Onde se lê: ... a GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento...

Leia-se: ... a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento...

Onde se lê: (a) Emilene Pereira Garcia -Gerência de Compras e Licitação...

Leia-se: (a) Emilene Pereira Garcia -Respondendo pela Superintendência de Compras e Licitação...

Corumbá/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referente a Contratualização nº 001/2020 - Processo nº 25531/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Corumbá - APAE.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o Termo de Contratualização nº 001/2020 pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Municipal nº 2087 de 31 de dezembro de 2008 e pelo Decreto nº 635 de 15 de julho de 2009.

Corumbá, 21 de Janeiro de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Manoel Ferreira dos Santos - Presidente da APAE de Corumbá/MS.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº2336 de 24/01/2022, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.526/2021

Onde se lê: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.246/2021.

Leia se: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.526/2021.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul- Edição nº10.739 de 25/01/2022, Pág. 152;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.526/2021

Onde se lê: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.246/2021.

Leia se: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.526/2021.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº2336 de 24/01/2022, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.973/2021

Onde se lê: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.432/2020.

Leia se: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.973/2021.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul- Edição nº10.739 de 25/01/2022, Pág. 151;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.973/2021.

Onde se lê: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.432/2020.

Leia se: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.973/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - SMS.

Processo: 16.578/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa N & N Comércio de Produtos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.351.193/0001-75.

Objeto: aquisição de caixas térmicas para atender as necessidades do serviço Municipal de imunização, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:



25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid 19 - PROCIDADÃO Corumbá.
 Recurso Orçamentário: 2.14.340.019
 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
 Data da Assinatura: 18/01/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e N & N Comércio de Produtos Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 42.351.193/0001-75.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2022.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e N & N Comércio de Produtos Ltda.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Maria Aparecida Rocha de Oliveira, matrícula 13.597 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 como fiscais Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa nº 6.645 e Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 do Contrato Administrativo nº 08/2022, referente à aquisição de caixas térmicas para atender as necessidades do serviço municipal de imunização, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.578/2021.
 Data: 18/01/2022.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - SMS.
 Processo: 16.578/2021.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
 Objeto: aquisição de caixas térmicas para atender as necessidades do serviço Municipal de imunização, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: 14.076,00 (Quatorze mil e setenta e seis reais)
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid 19 - PROCIDADÃO Corumbá.
 Recurso Orçamentário: 2.14.340.019
 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
 Data da Assinatura: 18/01/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2022.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e N & N Comércio de Produtos Ltda.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Maria Aparecida Rocha de Oliveira, matrícula 13.597 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 como fiscais Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa nº 6.645 e Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 do Contrato Administrativo nº 08/2022, referente à aquisição de caixas térmicas para atender as necessidades do serviço municipal de imunização, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.578/2021.
 Data: 18/01/2022.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - SMS.
 Processo: 18.113/2021.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MF Medical - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.520.397/0001-94.
 Objeto: aquisição de aparelho de vídeo endoscopia e colonoscopia para o CEM (Centro de Especialidades Médicas), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).
 Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.302.0103.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Procidadão CORUMBÁ.
 2.14.042 Recurso Orçamentário.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Procidadão CORUMBÁ.
 1.81.000 Recurso Orçamentário.
 Data da Assinatura: 07/01/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Maria Ducilene Viana Santos da Silva - MF Medical - Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.520.397/0001-94.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Maria Aparecida Rocha de Oliveira, matrícula 13.597 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Maria Leatrice Bechuate, matrícula nº 4.289 e Luciana Castello Soares, matrícula nº 1.468 do Contrato Administrativo nº 04/2022, referente à aquisição de aparelho de vídeo endoscopia e colonoscopia para o CEM (Centro de Especialidades Médicas), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Data: 07/01/2022.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 - SMS.
 Processo: 18.029/2021.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.593.430/0001-50.
 Objeto: aquisição emergencial de cadeira de rodas e carro maca para transporte interno de pacientes da rede de urgência e emergência do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: 30.150,00 (Trinta mil cento e cinquenta reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid 19 - Procidadão Corumbá.
 1.33.000.019 Recurso Orçamentário.
 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
 Data da Assinatura: 13/01/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr José Márcio Carrega - M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 132.593.430/0001-50.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2022.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Maria Aparecida Rocha de Oliveira, matrícula 13.597 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7.951 e Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 do Contrato Administrativo nº 05/2022, referente à aquisição emergencial de cadeira de rodas e carro maca para transporte interno de pacientes na rede de urgência e emergência do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Data: 13/01/2022.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - SMS.
 Processo: 12.225/2021.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.775.311/0001-44.
 Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (agulha, seringa, coletor e outros), para repor o estoque do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: 10.335,00 (Dez mil trezentos e trinta e cinco reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.2675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família Procidadão Corumbá.
 25.91.10.302.103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Procidadão Corumbá.
 25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal - Procidadão Corumbá.
 3.3.90.30.00 - Material Hospitalar.
 Data da Assinatura: 14/01/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 34.775.311/0001-44.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Maria Aparecida Rocha de Oliveira, matrícula 13.597 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 e Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 do Contrato Administrativo nº 06/2022, referente à aquisição de, materiais de procedimento (agulha, seringa, coletor e outros), para repor estoque do almoarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.225/2021.
 Data: 14/01/2022.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - SMS.
 Processo: 11.253/2021.



Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.743.288/0001-08.

Objeto: aquisição de aparelho de ultrassonografia para atender ao centro de saúde da mulher, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade Prociadão Corumbá.

44.90.52.08 - Aparelho Equipamentos utensílios Médico Odontológico Lab.

Data da Assinatura: 17/01/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.743.288/0001-08.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Maria Aparecida Rocha de Oliveira, matrícula 13.597 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 como fiscais Maria Leatrice Bechuete, matrícula nº 4.289 e Luciana Castello Soares, matrícula nº 1.468 do Contrato Administrativo nº 07/2022, referente à aquisição de aparelho de ultrassonografia para atender ao Centro da Saúde da Mulher, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 11.253/2021.

Data: 17/01/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Processo - 28.302/2019. Contrato Administrativo - 032/2019. Contratada: Instituição Financeira Banco do Brasil S.A. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contrato de prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

02 37 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1214

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 29973/2019. Contrato Administrativo - 036/2019. Contratada: Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contrato de prestação de serviços financeiros, pagamento a fornecedores e outros, arrecadação de tributos e demais receitas de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundos especiais e fundo da previdência dos servidores municipais, no âmbito do poder executivo.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

02 37 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1214

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 225.034/2017. Contrato Administrativo - 035/2018. Pregão Público Presencial nº 094/2018. Contratada: H2L Equipamentos e sistemas LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática(multifuncional, scanner, fragmentadora e outros) contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

02 37 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.40.00 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação

Ficha Orçamentária - 1217

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 27.009/2016. Contrato Administrativo - 09/2018. Pregão Público Presencial nº 127/2017. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Décima do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

02 37 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1214

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 37775/2018. Contrato Administrativo - 007/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Contratada: S H INFORMÁTICA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis(gasolina comum, óleo diesel S-10) por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do município de Corumbá/MS, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá/MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

02 37 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária - 1210

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 3.101/2018. Contrato Administrativo - 008/2019. Concorrência nº 05/2018. Contratada: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda .

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

02 37 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1214

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Prorrogação de licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna pública a prorrogação com 1º adendo da Licitação- Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Processo nº 21.412/20201

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: aquisição de materiais para reposição e manutenção dos equipamentos tecnológicos das secretarias e salas de tecnologias das escolas municipais de Corumbá-MS, devido a necessidade de readequação do edital. Abertura das Propostas: 18/02/2022 às 09:30h (Horário



de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado e Adjucação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Processo nº 19.108/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preços aquisição de camas empilháveis para atender as Unidades Escolares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais): ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (2686522000160) com o lote: 1 no valor total de R\$178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

CORUMBÁ - MS, 07 de fevereiro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.493/2021

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e A S NUNES NETO ME, inscrita no CNPJ nº 15.815.383/0001-23.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO DO POLIESTPORTIVO DA PORTO CARREIRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Global: 64.542,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais), Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

15.451.0103.4181.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1252 - Ficha Orçamentária

Fonte: 100 (Recurso Próprio).

Data: Corumbá/MS, 28 de janeiro de 2022. Assina: RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 33.230/2021

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EDMILSON LOPES LEIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 24.416.213/0001-67.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO DA PRAÇA DO GRÊMIO E PRAÇA DO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 34.723,76 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

15.451.0103.5495.0000 - Execução, Projeto e Planejamento de Praças, Parques e Jardins.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1311 - Ficha Orçamentária

Fonte: 100 (Recurso Próprio).

Data: Corumbá/MS, 28 de janeiro de 2022. Assina: RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. LEONARDO AMORIM MARINI, pessoa física inscrita no CPF sob n.º 392.972.228-38.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000

Data da assinatura: 07/01/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Leonardo Amorim Marini.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras

Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 01/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 07/01/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e o LUIZ FERNANDO VICTORIO ARTEAGA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 050.970.931-19.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000

Data da assinatura: 07/01/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Leonardo Amorim Marini.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 01/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 07/01/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e o ANTONIO LUIS CAVASANA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 057.402.791-27.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000

Data da assinatura: 07/01/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Leonardo Amorim Marini.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 01/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 07/01/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Temo De Ratificação, Adjucação E Homologação.

Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física ANTONIO LUIS CAVASANA por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações,



de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2022.
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato: Temo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.
Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física **LEONARDO AMORIM MARINI**, inscrita no CPF sob n.º 392.972.228-38 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2022.
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato: Temo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.
Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física **LUIZ FERNANDO VICTORIO ARTEAGA**, inscrita no CPF sob n.º 050.970.931-19 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2022.
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO nº 001 de 04 de fevereiro de 2022.

O CONTROLADOR-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017;
Considerando a necessidade de se estabelecer metas e regras de transição para as atividades da Controladoria-Geral do Município em função da Nova Lei de Licitações;
Considerando a formação de um grupo de estudos envolvendo toda a Controladoria-Geral do Município para discussão no tocante ao tema supracitado nos dias 07 a 11 de fevereiro de 2022 das 14:00 às 17:00.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento de toda a Controladoria-Geral do Município, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, será das 07:00 às 12:00, incluindo os setores da Corregedoria-Geral do Município e Ouvidoria-Geral do Município;
Art. 2º - A Ouvidoria-Geral do Município terá seu horário de atendimento presencial e via telefone das 07:00 às 12:00 no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, mantendo o atendimento via internet ativo, através do site <http://ouvidoria.corumba.ms.gov.br/>;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Assina: **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/18/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a **convocação de profissionais para entrega de documentos, que irá atender a Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos deverão se atentar para os horários de comparecimento para a entrega de documentos, que será feita na Prefeitura Municipal de Corumbá - Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no período vespertino, sito à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, no dia 09/02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:**

Corumbá, 07 de fevereiro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Data e Hora da Entrega de Documentos
JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	1º	09/02/2022 - 13h30m
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	2º	09/02/2022 - 13h30m
ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	3º	09/02/2022 - 13h45m
RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA MATOS	4º	09/02/2022 - 13h45m
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	226º - PCD	09/02/2022 - 14h
MARILÉIA DUARTE	6º	09/02/2022 - 14h
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	7º	09/02/2022 - 14h15m
WALDRIELY GOMES DA COSTA	8º	09/02/2022 - 14h15m
ROSANA MARCELINA RODRIGUES DE FREITAS	9º	09/02/2022 - 14h30m
ANIELISI MASCARENHAS GUEDES	10º	09/02/2022 - 14h30m
FRANCISCA DIAS DUARTE SABLJAK	11º	09/02/2022 - 14h45m
MARCELY NUNES PREZA	12º	09/02/2022 - 14h45m
REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	13º	09/02/2022 - 15h
MAYARA MENDES DA CUNHA JUNQUEIRA	14º	09/02/2022 - 15h
THAYNARA DE LIMA ZÓRIO	15º	09/02/2022 - 15h15m
SILVANA SOUZA DA SILVA	16º	09/02/2022 - 15h15m
SOLANGE DE ARRUDA RAMOS	17º	09/02/2022 - 15h30m



CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	18º	09/02/2022 - 15h30m
---------------------------------------	-----	---------------------

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º Região das Águas e Difícil Acesso

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Data e Hora da Entrega de Documentos
JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	1º	09/02/2022 - 13h30m
MARILÉIA DUARTE	2º	09/02/2022 - 14h
THAYNARA DE LIMA ZÓRIO	3º	09/02/2022 - 15h15m
SILVANA DE SOUZA SILVA	4º	09/02/2022 - 15h15m
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	5º	09/02/2022 - 15h30m
JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	6º	09/02/2022 - 15h30m

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documento

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 016, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n. 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 28 de janeiro de 2022.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 017, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n. 10.590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 10.590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N. 018, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n. 14.865/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n. 14.865/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Termo de Revogação - Processo Administrativo n. 11.312/2021 - Pregão Público Eletrônico n. 049/2021.

O Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **RESOLVE REVOGAR**, conforme justificativa do Termo de Revogação as fls. 620/624, por decisão da ordenadora de despesa, o processo licitatório n. 11.312/2021, que originou o Pregão Público Eletrônico n. 049/2021, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, para contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender os serviços de proteção social básica e bloco de proteção social especial de média e alta complexidade. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2022. Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste retificar a publicação da Edição Nº 2.234 de quinta-feira, 19 de Agosto de 2021, do Extrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 19/2020. **Processo nº 3799/2020.**

ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 12/08/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO:12/08/2022.

LEIA-SE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 12/08/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO:12/02/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2019

4º Aditivo ao Contrato 01/2019

PARTES: LAUTHER DA SILVA SERRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:28/02/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/08/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Lauther da Silva Serra.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº45/2017

5º Aditivo ao Contrato 45/2017

PARTES: ANDERSON OLIVEIRA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:11/02/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 11/08/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Anderson Oliveira Soares.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009 de 07 de Fevereiro de 2022

*Dispõe sobre Instauração de
Sindicância Administrativa nº
001/2022 no âmbito da Guarda Civil
Municipal e dá outras providências.*

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente a CI Nº12/2022-SMSPDS a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Edelson da Silva Gomes - matr. 3552
Flávia de Lima Mendonça - matr.1494
Alcídes Galharte Neto - matr.3425

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Fevereiro de 2022.

**MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021**

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br

